

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000001

MEMORANDO Nº. 062/2025 - S.M.A. - Secretaria Municipal de Administração

Marquinho/PR, 27 de junho de 2025.

Assunto: Pedido de Autorização para Realização de Licitação;

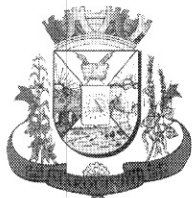
De: Secretaria Municipal de Administração;

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal; Departamento de Compras e Licitações.

PROTOCOLO Nº 066 12025
DATA: 30/06 12025.

Venho por meio deste, solicitar realização de Licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, destacando que foi realizado o devido planejamento, compatibilizado com o Plano de Contratações Anual e de acordo com a as leis orçamentárias, destacando o cumprimento do art. 18 da nova lei de licitações:

- I – foi realizado estudo técnico preliminar, conforme anexo onde há a descrição da necessidade da contratação devidamente fundamentada;
- II – foi definido o objeto, conforme termo de referência/projeto executivo anexo;
- III - as condições de execução e recebimento estão descritas no termo de referência, sendo que não serão exigidas garantias, além das legais, em razão de tratar-se de objeto simples;
- IV – o orçamento estimado consta da pesquisa anexa, realizada pelo Responsável designado pela Portaria 20/2015;
- V – foi elaborado o edital, conforme anexo;
- VI – foi elaborada a minuta do contrato, conforme anexo;
- VII – foram observados os potenciais de economia de escala, visto que buscou-se organizar administrativamente em conjunto com todos as secretarias e departamentos para adquirir todos os serviços/produtos semelhantes do exercício em uma única licitação, entendendo que quanto maior a quantidade adquirida/contratada a tendência é que menor seja o preço fixo de por unidade, haja vista que os custos ficam melhores distribuídos.;
- VIII - a modalidade de licitação é PREGÃO, o critério de julgamento é o MENOR PREÇO, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros consta do edital e gerará contratação mais vantajosa para a Administração, considerado todo o ciclo de vida do objeto, de natureza simples;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

000002

IX – toda motivação do processo encontra-se devidamente justificada, sendo que a qualificação técnica e econômico-financeira são adequadas, em razão da simplicidade do objeto da licitação, e não será utilizada melhor técnica ou melhor técnica e preço, nem haverá participação de empresas em consórcio, em decorrência da simplicidade da contratação;

X – Em análise dos riscos, não foram constatados riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução do contrato;

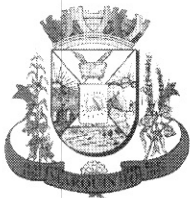
XI – o momento da divulgação do orçamento da licitação será com a publicação do edital, visto que entendemos garantir melhores preços e vantajosidade da contratação, considerando a simplicidade do objeto da licitação.

Assim, segue anexa a documentação a cima referida.



SÉRGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000003

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este ETP visa evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO¹

Trata-se de locação de veículos para recompor o quadro de veículos oficiais pertencentes a Prefeitura Municipal, pois, alguns dos veículos que estão sendo utilizados atualmente estão há muito tempo rodando e como veículos oficiais possuem alta quilometragem, ocorre naturalmente o desgaste de muitas peças e componentes, trazendo insegurança aos usuários dos veículos e custos altos aos cofres públicos pela necessidade constante de manutenção e reposição de peças.

Assim a reposição de veículos faz-se de suma importância em face da necessidade de zelar pela integridade dos usuários, ou mesmo os representantes e servidores públicos, que utilizam o veículo em viagens a reuniões, cursos entre outros eventos, perto do município a longas distâncias.

Os modelos tem a vantagem de terem uma suspensão melhor adaptada para estradas de terra e calçamento, condição que condiz com as estradas rurais de nosso município.

O desgaste dos veículos em uso é devido a quilometragem percorrida pelos veículos e oficiais e também dos trabalhos por estes realizados em partes percorrendo estradas de terra e cascalho, o que ocasiona prejuízos prematuros devido ao uso frequente em trabalhos com muita lama e/ou com pedras e pedregulhos, fatores estes que ocasionalmente causam danos aos veículos, tornando-os impróprios para continuarem a trabalhar.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A presente contratação/aquisição está nos planos da administração pública para o ano de 2025, além disso há previsão orçamentária para tal, conforme memorando do departamento de contabilidade em anexo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

Deve ser observada a Regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-Financeira, qualificação técnica:

- Comprovação de que o ramo de atividade da proponente é compatível com o objeto da licitação;
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Assim, previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado os termos do art. 14º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

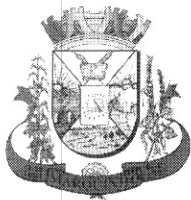
4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (OBJETO COM QUANTITATIVOS)⁴

¹ I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

² II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

³ III - requisitos da contratação;

⁴ IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

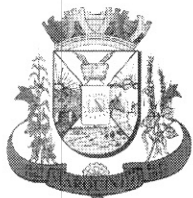


PREFEITURA DE
MARQUINHO

000004

A estimativa das quantidades da contratação são as a seguir relacionadas, sendo que os quantitativos foram estimados com base no estipulado pelo repasse.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTD
001	VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2025, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 116CV, CONSUMO MÍNIMO DE 10 KM POR LITRO NO TRECHO URBANO NA GASOLINA SEGUNDO TABELA PBEV DO INMETRO, MÍNIMO DE 6 AIRBAGS, FREIOS ABS, MECANISMOS DE FRENAGEM AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, SENSOR OU CÂMERA DE RÉ, 5 (CINCO) PORTAS, AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH VIA CARPLAY (APPLE) E ANDROID AUTO, AUTO FALANTES, PELÍCULA ANTIFURTO COM PROTEÇÃO UV E TRANSMISSÃO LUMINOSA MÍNIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE (NO MÍNIMO 75% DE TRANSPARÊNCIA), SEGURO: TOTAL DO VEÍCULO, INCLUINDO TERCEIROS E COBERTURA PARA VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E PINTURA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN, REGISTRADO E EMPLACADO, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL. SUGESTÃO MARCA/MODELO: VW/NIVUS. QUILOMETRAGEM LIVRE. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 VEÍCULO	MÊS	12,00
002	LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2025, KM LIVRE, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA 74 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL). CÂMBIO MANUAL, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE 44 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA-MALAS 270 LITROS, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, TODA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM CUSTOS ADICIONAIS. SEGURO: TOTAL DO VEÍCULO, INCLUINDO TERCEIROS E COBERTURA PARA VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E PINTURA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 03 VEÍCULOS	MÊS	12,00
003	CAMIONETA TIPO 01 – CABINE DUPLA 2.8L TURBO 4X4 DIESEL AUTO 2025 TIPO CAMIONETE, VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO 0KM, NACIONAL OU IMPORTADO • CABINE DUPLA • MOTOR DIESEL COM 04(QUATRO) OU 05(CINCO) CILINDROS • COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 5.200 MM, • DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO 3.000 MM, • ALTURA MÍNIMA ENTRE O ASSOALHO DO VEÍCULO E O SOLO DE 180 MM, • CAPACIDADE DE	MÊS	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

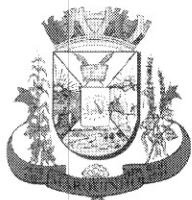
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000005

PREFEITURA DE
MARQUINHO

	CARGA MÍNIMA 1.000 KGS, • AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, • FARÓIS DE NEBLINA, • TRAVAS ELÉTRICAS COM ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, VIDROS ELÉTRICOS EM TODAS AS PORTAS, • TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS COM A RESERVA, • COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL EM ALTURA, • POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, • INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, • 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, • AR CONDICIONADO, • BANCOS DIANTEIROS INDIVIDUAIS COM AJUSTE DE ENCOSTO, • CAPACIDADE PARA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 05(CINCO) PESSOAS SENTADAS (COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS E ENCOSTO DE CABEÇA PARA CADA PASSAGEIRO), • ACABAMENTO INTERNO NA COR CINZA OU PRETO ORIGINAL DE FÁBRICA E IDÊNTICO PARA TODAS AS VIATURAS, • RETROVISORES EXTERNOS (DIREITO E ESQUERDO) COM COMANDO INTERNO E ELÉTRICO, • INDICADOR DE DIREÇÃO NOS RETROVISORES EXTERNOS, • PNEUS RADIAIS EM CONFORMIDADE AOS DISPONÍVEIS EM MODELOS COMERCIAIS DA VENCEDORA DE NO MÍNIMO 265/65 R16 (INCLUSIVE O ESTEPE), • POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS PELA LEGISLAÇÃO, • PROTETOR DE CÂRTER, • SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, • SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM NAS 4 RODAS, • SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM NAS 4 RODAS, • TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE DO MÍNIMO 5 VELOCIDADES A FRENTE E UMA PARA TRÁS, • TRAÇÃO 4X4 E 4X4 REDUZIDA COM BLOQUEIO DE DIFERENCIAL. • TODOS OS VEÍCULOS DEVEM OBEDECER AOS PRECEITOS DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 912, DE 28 DE MARÇO DE 2022 QUE ESTABELECE OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO. SEGURO: TOTAL DO VEÍCULO, INCLUINDO TERCEIROS E COBERTURA PARA VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E PINTURA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN, REGISTRADO E EMPLACADO, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 VEÍCULO		
004	VEÍCULO TIPO CAMINHONETA CABINE SIMPLES, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE SOM COM BLUETOOTH, TRIO ELÉTRICO, FREIOS ABS, CAPACIDADE PARA 03 PASSAGEIROS, EM PERFEITO ESTADO, DIESEL OU FLEX, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. SEGURO: TOTAL DO VEÍCULO, INCLUINDO TERCEIROS E COBERTURA PARA VIDROS, LANTERNAS,	MÊS	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000006

RETROVISORES E PINTURA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN, REGISTRADO E EMPLACADO, SEM CONDUTOR. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 VEÍCULO		
---	--	--

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO⁵

Foi realizado o levantamento de mercado, sendo que em análise das alternativas possíveis a solução técnica e econômica da escolha acima transcrita são as que melhor atendem ao interesse público, visto que os veículos em geral possibilitam a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, sendo que a pesquisa de mercado corroborou a escolha mediante a análise da questão econômica, mostrando-se ser a solução mais vantajosa técnica e economicamente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, constam do memorando anexo, elaborado pelo responsável pela ampla pesquisa de mercado, designado pela Portaria Municipal nº 020/2015.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO)⁷

A descrição da solução se encontra no item 4 (descrição do objeto e quantitativos), sendo que a locação dos veículos possibilita a continuidade na prestação dos serviços da Administração Pública. A ausência do serviço acarretará prejuízo à Administração por inviabilizar os serviços prestados diariamente. Será exigida garantia dos veículos pelo período de 12 meses após a entrega.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

A contratação se dará de forma parcelada, somente no caso de necessidade da Administração. Isso decorre do fato que não há certeza quanto aos quantitativos que serão utilizados e nem o exato momento que serão, pelas características do objeto e das influências externas. Assim, não é vantajoso à Administração a contratação total do objeto da licitação de uma única vez.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)⁹

O resultado pretendido com a contratação é suprir as necessidades da Secretaria Solicitante garantindo a economicidade, conforme ampla pesquisa de mercado, e melhor aproveitamento dos recursos a seguir:

Os recursos humanos: estão sendo aproveitados os recursos humanos disponíveis, sendo que, no caso em análise, a contratação possibilitará a continuidade dos serviços na secretaria de Administração, aproveitando os profissionais devidamente habilitados para tanto e os servidores efetivos.

Quanto aos materiais: Todos os materiais que virão a ser adquiridos terão uma finalidade pré-estabelecida, por meio de projetos e ações que utilizem da melhor forma possível os materiais adquiridos.

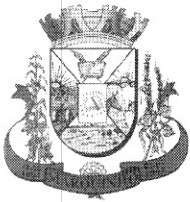
⁵ V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

⁶ VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

⁷ VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

⁸ VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

⁹ IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000007

Quanto aos recursos financeiros: estão sendo melhor aproveitados, o que é garantido pela pesquisa de mercado, sendo que não serão necessários mais recursos financeiros para a entrega do objeto pretendido.

Por se tratar de objeto comum, não há maiores resultados a serem demonstrados (§2º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS)¹⁰

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, visto que se trata de objeto comum e os recursos humanos do Município possibilitam a fiscalização e gestão contratual. Assim, também não há necessidade de capacitar servidores para fiscalizar e gerir o contrato (§2º do art. 18 da Lei 14.133/21¹¹).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹²

Não há, no momento, contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que se trata de objeto comum que pode ser entregue de forma independente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS¹³

Contratação pretendida não terá impactos ambientais. consequentemente, não demanda medida mitigadoras (como requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos).

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.¹⁴

Diante de tudo o que consta dos itens acima, entendo ser adequada a contratação pretendida para atendimentos às necessidades da Administração, visto que garante o cumprimento dos princípios da Administração (da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência) e aos demais contidos no art. 5º da Lei 14.133/21, em especial o princípio do interesse público, do planejamento, da eficácia, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS.

14.1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS:

No presente caso pretende-se a realização de registro de preços em razão de que há expectativa de consumo anual, mas não se pretende obrigar a Administração a contratar, por ausência de certeza quanto aos quantitativos dos produtos/serviços.

Justifica-se a dispensa de procedimento público de intenção de registro de preços tendo em vista que a entidade gerenciadora é o próprio Município e também único contratante.

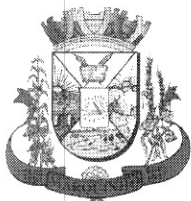
¹⁰ X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

¹¹ § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

¹² XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

¹³ XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

¹⁴ XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000008

Assim, dispensável o procedimento, nos termos do §1º do art. 86 da Nova Lei de Licitações e Contratos e do §1º do art. 30 do Decreto Municipal n. 96/2021.

14.2. JUSTIFICATIVA DA NEGATIVA PRÉVIA DE ADESÕES POSTERIORES

No presente caso, há prévia impossibilidade de aceitar adesões posteriores à Ata de Registro de Preços, em razão da capacidade de gerenciamento do Município. Marquinho é um município de pequeno porte e possui número limitado de servidores, o que gera dificuldade de gerenciamento em número maior de participantes.

15. REGIONALIZAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 961/2024.

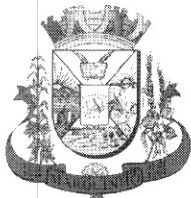
Opta-se, nesse caso, por não regionalizar o processo licitatório, tendo em vista a natureza do objeto, pois para este tipo de aquisição ou serviço, a prática de regionalização pode limitar de forma danosa a concorrência, restringindo a participação de fornecedores de outras localidades que poderiam oferecer melhores condições de preço e qualidade. Sendo assim, para este objeto em específico, é vantajoso que haja uma competição ampla, que atraia empresas especializadas no fornecimento deste tipo de serviço ou produto, garantindo maior eficiência e melhores resultados para a administração pública.

Marquinho/PR, 27 de junho de 2025.



SERGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO Nº. 058/2025 – S.M.A. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

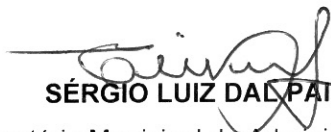
Marquinho/PR, 19 de maio 2025.

Assunto: Pedido de realização de estimativa de despesa e justificativa de preço;

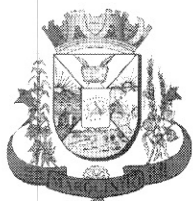
De: Secretaria Municipal de Administração;

Para: Responsável pela pesquisa de preços.

Venho por meio deste, solicitar ao responsável pela realização de ampla pesquisa de mercado em processos licitatórios, o Sr. Gilmar Camargo, conforme o Decreto Nº 096/2021, art. 11, parágrafo único, c/c a Portaria Nº 020/2015, que realize estimativa de despesa e justificativa de preço do objeto descrito no anexo I, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal Nº 096/2021.


SÉRGIO LUIZ DALPAT

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

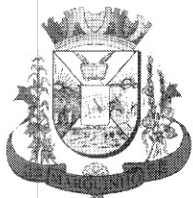


000010

PREFEITURA DE
MARQUINHO**ANEXO I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÊSD DE MEDIDA	QTD
001	VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2025, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 116CV, CONSUMO MÍNIMO DE 10 KM POR LITRO NO TRECHO URBANO NA GASOLINA SEGUNDO TABELA PBEV DO INMETRO, MÍNIMO DE 6 AIRBAGS, FREIOS ABS, MECANISMOS DE FRENAGEM AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, SENSOR OU CÂMERA DE RÉ, 5 (CINCO) PORTAS, AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH VIA CARPLAY (APPLE) E ANDROID AUTO, AUTO FALANTES, PELÍCULA ANTIFURTO COM PROTEÇÃO UV E TRANSMISSÃO LUMINOSA MÍNIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE (NO MÍNIMO 75% DE TRANSPARÊNCIA), SEGURO: TOTAL DO VEÍCULO, INCLUINDO TERCEIROS E COBERTURA PARA VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E PINTURA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN, REGISTRADO E EMPLACADO, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL. SUGESTÃO MARCA/MODELO: VW/NIVUS. QUILOMETRAGEM LIVRE. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 VEÍCULO	MÊS	12,00
002	LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2025, KM LIVRE, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA 74 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL). CÂMBIO MANUAL, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE 44 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA-MALAS 270 LITROS, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, TODA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM CUSTOS ADICIONAIS. SEGURO: TOTAL DO VEÍCULO, INCLUINDO TERCEIROS E COBERTURA PARA VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E PINTURA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 03 VEÍCULOS	MÊS	12,00
003	CAMIONETA TIPO 01 – CABINE DUPLA 2.8L TURBO 4X4 DIESEL AUTO 2025 TIPO CAMIONETE, VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO 0KM, NACIONAL	MÊS	12,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

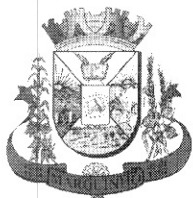
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000011

PREFEITURA DE
MARQUINHO

	OU IMPORTADO • CABINE DUPLA • MOTOR DIESEL COM 04(QUATRO) OU 05(CINCO) CILINDROS • COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 5.200 MM, • DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO 3.000 MM, • ALTURA MÍNIMA ENTRE O ASSOALHO DO VEÍCULO E O SOLO DE 180 MM, • CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000 KGS, • AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, • FARÓIS DE NEBLINA, • TRAVAS ELÉTRICAS COM ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, VIDROS ELÉTRICOS EM TODAS AS PORTAS, • TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS COM A RESERVA, • COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL EM ALTURA, • POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, • INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, • 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, • AR CONDICIONADO, • BANCOS DIANTEIROS INDIVIDUAIS COM AJUSTE DE ENCOSTO, • CAPACIDADE PARA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 05(CINCO) PESSOAS SENTADAS (COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS E ENCOSTO DE CABEÇA PARA CADA PASSAGEIRO), • ACABAMENTO INTERNO NA COR CINZA OU PRETO ORIGINAL DE FÁBRICA E IDÊNTICO PARA TODAS AS VIATURAS, • RETROVISORES EXTERNOS (DIREITO E ESQUERDO) COM COMANDO INTERNO E ELÉTRICO, • INDICADOR DE DIREÇÃO NOS RETROVISORES EXTERNOS, • PNEUS RADIAIS EM CONFORMIDADE AOS DISPONÍVEIS EM MODELOS COMERCIAIS DA VENCEDORA DE NO MÍNIMO 265/65 R16 (INCLUSIVE O ESTEPE), • POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS PELA LEGISLAÇÃO, • PROTETOR DE CÂRTER, • SISTEMA DE FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, • SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM NAS 4 RODAS, • SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM NAS 4 RODAS, • TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE DO MÍNIMO 5 VELOCIDADES A FRENTE E UMA PARA TRÁS, • TRAÇÃO 4X4 E 4X4 REDUZIDA COM BLOQUEIO DE DIFERENCIAL. • TODOS OS VEÍCULOS DEVEM OBEDECER AOS PRECEITOS DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 912, DE 28 DE MARÇO DE 2022 QUE ESTABELECE OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO. SEGURO: TOTAL DO VEÍCULO, INCLUINDO TERCEIROS E COBERTURA PARA VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E PINTURA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN, REGISTRADO E EMPLACADO, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 VEÍCULO		
004	VEÍCULO TIPO CAMINHONETA CABINE SIMPLES, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2025, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA SISTEMA DE	MÊS	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000012

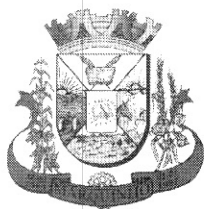
PREFEITURA DE
MARQUINHO

SOM COM BLUETOOTH, TRIO ELÉTRICO, FREIOS ABS, CAPACIDADE PARA 03 PASSAGEIROS, EM PERFEITO ESTADO, DIESEL OU FLEX, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. SEGURO: TOTAL DO VEÍCULO, INCLUINDO TERCEIROS E COBERTURA PARA VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E PINTURA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN, REGISTRADO E EMPLACADO, SEM CONDUTOR. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 VEÍCULO		
--	--	--

Marquinho/PR, 19 de maio 2025.


SÉRGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO N. 052/2025

Marquinho, 27 de junho de 2025.

Assunto: Realização de estimativa de despesa e justificativa de preços.

De: Setor de compras e Licitações

Para: Sec. Municipal de Administração.

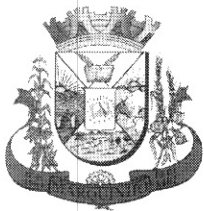
Venho por meio deste, tendo em vista a designação dada pela Portaria nº 020/2015 mantida pelo parágrafo único do art. 11 do decreto municipal 096/2021, em cumprimento ao contido nos incisos II e VII do art. 72 da lei 14.133/21 e pedido realizado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Sérgio Luiz Dal Pai, por meio do Memorando nº 058/2025 de 19 de maio de 2025, objeto/serviço: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

Em se tratando de contratação específica a ser contratada pelo Município, informo que **não foi possível** realizar pesquisa conforme incisos III e V do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que: quanto ao **inciso III**, o objeto a ser contratado não foi encontrado em pesquisa publicada em mídia especializada, em tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; quanto ao **inciso V**, o objeto a ser contratado não foi encontrado na base nacional de notas fiscais eletrônicas, visto que ainda inexistente.

Portanto a pesquisa **foi realizada conforme os incisos I, II e IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021**, sendo que: quanto ao **inciso I**, Foi utilizado o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como ferramenta para ampliar a busca por outros municípios que realizaram contratações semelhantes recentemente, afim de incrementar a pesquisa de mercado; quanto ao **inciso II**, estão anexas as pesquisas realizadas no site do Painel de Preços do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, contratos do municípios de Sapopema, Lapa, Itaperuçu e Laranjal, para contratação de serviços similares.

Quanto ao **inciso IV**, foi realizada pesquisa direta com 03 (três) fornecedores que prestam serviços de locação de veículos.

Diante disso, passei a analisar o § 2º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que constatei que inexistente aplicabilidade, pois não se tratam de contratação de serviços de engenharia e/ou obras, quanto ao § 3º do art. 23 da Lei 14.133/2021, esta municipalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



não adotou outros meios para definição de valores, sejam sistemas de custos, softwares entre outros; quanto ao § 4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se trata de contratação direta por meio de inexigibilidade ou dispensa; quanto ao § 5º e 6º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se tratam de serviços de obras e serviços de engenharia.

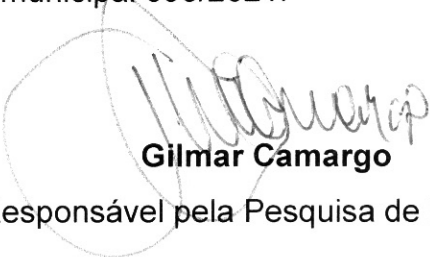
Assim, realizei pesquisa de preços por meio idôneo, mediante solicitação formal de cotação e pesquisa em contratações recentes e similares realizadas pela Saúde pública, respeitando também o contido no art. 12 do decreto municipal 096/2021 de 06/07/2021 (publicado no dia 16/07/2021).

Portanto, realizei ampla pesquisa de mercado para a formação de preços, anexo o mínimo de 03 (três) orçamentos, com menos de 6 (seis) meses da divulgação do edital, conforme inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que obtive de empresas enquadradas como Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, podendo ser aplicado os Artigos 42 ao 49 da Lei complementar 123/2006, com fundamento no art. 4º da lei 14.133/21 e pesquisa em contratações recentes e similares realizadas pela administração pública.

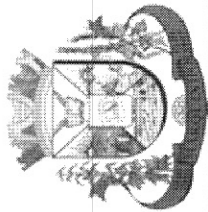
Diante disso, o custo máximo total desta contratação será de **R\$ 582.984,24** (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com base no valor médio.

Segue anexa a estimativa do valor da contratação, com preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, sendo que NÃO optou por preservar o sigilo até a conclusão da licitação, porque entendo que gerará maior vantajosidade à Administração (nos termos do inciso VI do §1º do art. 18).

O valor para o desenvolvimento ao objeto contratado está em conformidade com os preços de mercado, bem como foram observados os art. 23 da Lei 14.133/21 e art. 11 e seguintes do decreto municipal 096/2021.


Gilmar Camargo

Responsável pela Pesquisa de Mercado



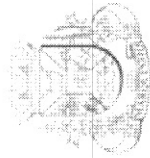
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

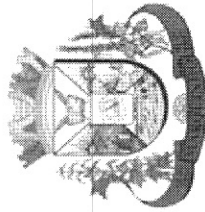
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QTD	AUTO E. M. RENT-CARS LTDA	VIAÇÃO TERRA BOA	CARLOS ROBERTO BRAI	PESQUISA MUN. DE SAPOPEMA	PESQUISA MUN. DE LAPA	PESQUISA MUN. DE ITAPERUÇU	PESQUISA MUN. DE LARANJAL	VALOR MÉDIO UND	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Veículo de passeio, tipo SUV, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2025, bicombustível, motor com potência mínima de 116CV, consumo mínimo de 10 km por litro no trecho urbano na gasolina segundo tabela PBEV do Inmetro, mínimo de 6 airbags, freios ABS, mecanismos de frenagem autônoma de emergência, controle de tração e estabilidade, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, injeção eletrônica, sensor ou câmera de ré, 5 (cinco) portas, ar condicionado, travas e vidros elétricos, central multimídia com conectividade Bluetooth via CarPlay (Apple) e Android Auto, auto falantes, película antifurto com proteção UV e transmissão luminosa mínima permitida pela legislação vigente (no mínimo 75% de transparência), Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Sugestão Marca/Modelo: VW/NIVUS. quilometragem livre. Quantidade de veículos: 01 veículo	MÊS	12,00	7.200,00	7.500,00	6.800,00	5.624,88	6.233,33	-	-	6.671,64	80.059,68
2	Locação de Veículo Hatch, 0 KM, ano de fabricação mínimo 2025, KM Livre, sem motorista, Potência Mínima 74 CV, Biocombustível (Gasolina e Etanol). Câmbio manual, 04 portas, capacidade mínima do tanque 44 litros, capacidade mínima do porta-malas 270 litros, Direção Elétrica ou Hidráulica, Ar Condicionado, Vidros e Travas Elétricas nas quatro portas, Toda a manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN. Quantidade de veículos: 03 veículos	MÊS	12,00	5.000,00	6.900,00	6.000,00	3.818,72	3.750,00	-	-	5.093,74	183.374,64



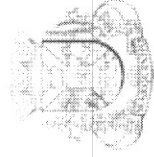
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

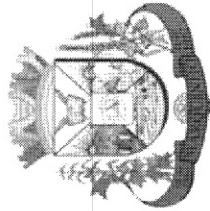
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

3	CAMIONETA TIPO 01 – CABINE DUPLA 2.8L TURBO 4X4 DIESEL AUTO 2025 tipo Camionete, veículo deverá ser novo 0km, nacional ou importado • Cabine dupla • Motor diesel com 04(quatro) ou 05(cinco) cilindros • Comprimento total mínimo 5.200 mm, • Distância entre eixos mínimo 3.000 mm, • Altura mínima entre o assoalho do veículo e o solo de 180 mm, • Capacidade de carga mínima 1.000 kgs, • Air bag frontal, lateral e de cortina para motorista e passageiro, • Faróis de neblina, • Travas elétricas com acionamento à distância, vidros elétricos em todas as portas, • Tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros com a reserva, • Coluna de direção regulável em altura, • Potência mínima de 170 CV, • Injeção eletrônica de combustível, • 04 (quatro) portas laterais, originais de fábrica, • Ar condicionado, • Bancos dianteiros individuais com ajuste de encosto, • Capacidade para o transporte de no mínimo 05(cinco) pessoas sentadas (com cinto de segurança de 3 pontos e encosto de cabeça para cada passageiro), • Acabamento interno na cor cinza ou preto original de fábrica e idêntico para todas as viaturas, • Retrovisores externos (direito e esquerdo) com comando interno e elétrico, • Indicador de direção nos retrovisores externos, • Pneus radiais em conformidade aos disponíveis em modelos comerciais da vencedora de no mínimo 265/65 R16 (inclusive o estepe), • Possuir todos os equipamentos obrigatórios previstos pela legislação, • Protetor de cárter, • Sistema de freios ABS nas quatro rodas, • Sistema de distribuição eletrônica de força de frenagem nas 4 rodas, • Sistema de distribuição eletrônica de força de frenagem nas 4 rodas, • Transmissão automática de do mínimo 5 velocidades a frente e uma para trás, • Tração 4X4 e 4X4 reduzida com bloqueio de diferencial, • Todos os veículos devem obedecer aos preceitos da Resolução Contran Nº 912, DE 28 DE MARÇO DE 2022 que estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação.Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível.Quantidade de veículos: 01 veículo	MÊS	12,00	15.500,00	12.500,00	16.500,00	-	-	12.683,33	14.295,83	171.549,96
---	--	-----	-------	-----------	-----------	-----------	---	---	-----------	-----------	------------



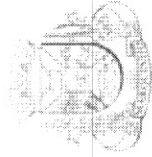
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

4	Veículo tipo caminhoneta cabine simples, ano de fabricação mínima 2025, ar condicionado, direção hidráulica; sistema de som com bluetooth, trio elétrico, freios ABS, capacidade para 03 passageiros, em perfeito estado, diesel ou flex, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor.Quantidade de veículos: 01 veículo	MÊS	12,00	12.000,00	11.000,00	14.000,00	-	-	-	12.333,33	147.999,96
VALOR TOTAL											582.984,24

Marquinhos, 27 de junho de 2025.

Gilmar Camargo

Departamento de Compras e Licitações

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A FUTURA E
EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Veículo de passeio, tipo SUV, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2025, bicom bustível, motor com potência mínima de 116CV, consumo mínimo de 10 km por litro no trecho urbano na gasolina segundo tabela PBEV do Inmetro, mínimo de 6 airbags, freios ABS, mecanismos de frenagem autônoma de emergência, controle de tração e estabilidade, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, injeção eletrônica, sensor ou câmera de ré, 5 (cinco) portas, ar condicionado, travas e vidros elétricos, central multimídia com conectividade Bluetooth via CarPlay (Apple) e Android Auto, auto falantes, película antifurto com proteção UV e transmissão luminosa mínima permitida pela legislação vigente (no mínimo 75% de transparência), Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Sugestão Marca/Modelo: VW/NIVUS. quilometragem livre. Quantidade de veículos: 01 veículo	Mês	12,00	7.200,00	86.400,00
002	Locação de Veículo Hatch, 0 KM, ano de fabricação mínimo 2025, KM Livre, sem motorista, Potência Mínima 74 CV, Biocombustível (Gasolina e Etanol). Câmbio manual, 04 portas, capacidade mínima do tanque 44 litros, capacidade mínima do porta-malas 270 litros, Direção Elétrica ou Hidráulica, Ar Condicionado, Vidros e Travas Elétricas nas quatro portas, Toda a manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN. Quantidade de veículos: 05 veículos	Mês	12,00	5.000,00	300.000,00
003	CAMIONETA TIPO 01 – CABINE DUPLA 2.8L TURBO 4X4 DIESEL AUTO 2025 tipo Camionete, veículo deverá ser novo 0km, nacional ou importado • Cabine dupla • Motor diesel com 04(quatro) ou 05(cinco) cilindros • Comprimento total mínimo 5.200 mm, • Distância entre eixos mínimo 3.000 mm, • Altura mínima entre o assoalho do veículo e o solo de 180 mm, • Capacidade de carga mínima 1.000 kgs, • Air bag frontal, lateral e de cortina para motorista e passageiro, •	Mês	12,00	15.500,00	186.000,00

	Faróis de neblina, • Travas elétricas com acionamento à distância, vidros elétricos em todas as portas, • Tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros com a reserva, • Coluna de direção regulável em altura, • Potência mínima de 170 CV, • Injeção eletrônica de combustível, • 04 (quatro) portas laterais, originais de fábrica, • Ar condicionado, • Bancos dianteiros individuais com ajuste de encosto, • Capacidade para o transporte de no mínimo 05(cinco) pessoas sentadas (com cinto de segurança de 3 pontos e encosto de cabeça para cada passageiro), • Acabamento interno na cor cinza ou preto original de fábrica e idêntico para todas as viaturas, • Retrovisores externos (direito e esquerdo) com comando interno e elétrico, • Indicador de direção nos retrovisores externos, • Pneus radiais em conformidade aos disponíveis em modelos comerciais da vencedora de no mínimo 265/65 R16 (inclusive o estepe), • Possuir todos os equipamentos obrigatórios previstos pela legislação, • Protetor de cárter, • Sistema de freios ABS nas quatro rodas, • Sistema de distribuição eletrônica de força de frenagem nas 4 rodas, • Sistema de distribuição eletrônica de força de frenagem nas 4 rodas, • Transmissão automática de do mínimo 5 velocidades a frente e uma para trás, • Tração 4X4 e 4X4 reduzida com bloqueio de diferencial. • Todos os veículos devem obedecer aos preceitos da Resolução Contran Nº 912, DE 28 DE MARÇO DE 2022 que estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Quantidade de veículos: 01 veículo				
004	Veículo de Transporte Coletivo (Van), ano de fabricação mínima 2025; - capacidade mínima 19 lugares; - motorização mínima 2.0; - branco / prata / cinza. - ar condicionado; - direção hidráulica; - trio elétrico; - freios ABS; - air bags; - sem limite de KM; Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Quantidade de veículos: 01 veículo	Mês	12,00	23.000,00	276.000,00
005	Veículo tipo caminhoneta cabine simples, ano de fabricação mínima 2025, ar condicionado, direção hidráulica; sistema de som com bluetooth, trio elétrico, freios ABS,	Mês	12,00	12.000,00	144.000,00

	capacidade para 03 passageiros, em perfeito estado, diesel ou flex, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor. Quantidade de veículos: 01 veículo				
006	Veículo de passeio, mínimo 7 lugares, ano de fabricação mínima 2025, 04 portas, direção hidráulica, ar condicionado; sistema de som com bluetooth, trio elétrico, freios ABS mínimo 100 cv, motorista por conta da promitente contratante, plotagem com brasão do município, quilometragem livre. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Quantidade de veículos: 01 veículo	Mês	12,00	8.200,00	98.400,00
VALOR TOTAL					1.090.800,00

VALOR TOTAL R\$ 1.090.800,00 (UM MILHÃO E NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

Local/UF, Pitanga 25 de maio de 2025

AUTO E. M. RENT-CARS LTDA

CNPJ 15.283.360/0001-15

LOGRADOURO R HENRIQUE MICHALAK NÚMERO 871 -

BAIRRO/DISTRITO SAO BASILIO MUNICÍPIO BRCAO COMERCIAL

PITANGA UF PR CEP 85.202-028

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENT.CARS.AUTO@GMAIL.COM

TELEFONE(42) 99957-0378

ELCIO ANTONIO

VIEIRA:03606634943

Assinado de forma digital por

ELCIO ANTONIO

VIEIRA:03606634943

Dados: 2025.05.26 14:18:12 -03'00'

AUTO E. M. RENT-CARS LTDA

CNPJ 15.283.360/0001-15



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

000021

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PREFEITURA DE MARQUINHO / PR

Elcio Vieira <elcioavieira@gmail.com>

26 de maio de 2025 às 14:25

Para: Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

Boa tarde

Segue orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Oficio 047-2025 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.pdf

276K

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Veículo de passeio, tipo SUV, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2025, bicomcombustível, motor com potência mínima de 116CV, consumo mínimo de 10 km por litro no trecho urbano na gasolina segundo tabela PBEV do Inmetro, mínimo de 6 airbags, freios ABS, mecanismos de frenagem autônoma de emergência, controle de tração e estabilidade, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, injeção eletrônica, sensor ou câmera de ré, 5 (cinco) portas, ar condicionado, travas e vidros elétricos, central multimídia com conectividade Bluetooth via CarPlay (Apple) e Android Auto, auto falantes, película antifurto com proteção UV e transmissão luminosa mínima permitida pela legislação vigente (no mínimo 75% de transparência), Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Sugestão Marca/Modelo: VW/NIVUS. quilometragem livre. Quantidade de veículos: 01 veículo	Mês	12,00	7.500,00	90.000,00
002	Locação de Veículo Hatch, 0 KM, ano de fabricação mínimo 2025, KM Livre, sem motorista, Potência Mínima 74 CV, Bicomcombustível (Gasolina e Etanol). Câmbio manual, 04 portas, capacidade mínima do tanque 44 litros, capacidade mínima do porta-malas 270 litros, Direção Elétrica ou Hidráulica, Ar Condicionado, Vidros e Travas Elétricas nas quatro portas, Toda a manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN. Quantidade de veículos: 05 veículos	Mês	12,00	6.900,00	82.800,00
003	CAMIONETA TIPO 01 - CABINE DUPLA 2.8L TURBO 4X4 DIESEL AUTO 2025 tipo Camionete, veículo deverá ser novo 0km, nacional ou importado • Cabine dupla • Motor diesel com 04(quatro) ou 05(cinco) cilindros • Comprimento total mínimo 5.200 mm, • Distância entre eixos mínimo 3.000 mm, • Altura mínima entre o assoalho do veículo e o solo de 180 mm, • Capacidade de carga mínima 1.000 kgs, • Air bag frontal, lateral e de cortina para motorista e passageiro, • Faróis de neblina, • Travas elétricas com	Mês	12,00	12.500,00	150.000,00

	acionamento à distância, vidros elétricos em todas as portas, • Tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros com a reserva, • Coluna de direção regulável em altura, • Potência mínima de 170 CV, • Injeção eletrônica de combustível, • 04 (quatro) portas laterais, originais de fábrica, • Ar condicionado, • Bancos dianteiros individuais com ajuste de encosto, • Capacidade para o transporte de no mínimo 05(cinco) pessoas sentadas (com cinto de segurança de 3 pontos e encosto de cabeça para cada passageiro), • Acabamento interno na cor cinza ou preto original de fábrica e idêntico para todas as viaturas, • Retrovisores externos (direito e esquerdo) com comando interno e elétrico, • Indicador de direção nos retrovisores externos, • Pneus radiais em conformidade aos disponíveis em modelos comerciais da vencedora de no mínimo 265/65 R16 (inclusive o estepe), • Possuir todos os equipamentos obrigatórios previstos pela legislação, • Protetor de cárter, • Sistema de freios ABS nas quatro rodas, • Sistema de distribuição eletrônica de força de frenagem nas 4 rodas, • Sistema de distribuição eletrônica de força de frenagem nas 4 rodas, • Transmissão automática de do mínimo 5 velocidades a frente e uma para trás, • Tração 4X4 e 4X4 reduzida com bloqueio de diferencial. • Todos os veículos devem obedecer aos preceitos da Resolução Contran Nº 912, DE 28 DE MARÇO DE 2022 que estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Quantidade de veículos: 01 veículo				
004	Veículo de Transporte Coletivo (Van), ano de fabricação mínima 2025; - capacidade mínima 19 lugares; - motorização mínima 2.0; - branco / prata / cinza. - ar condicionado; - direção hidráulica; - trio elétrico; - freios ABS; - air bags; - sem limite de KM; Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN,	Mês	12,00	21.500,00	258.000,00

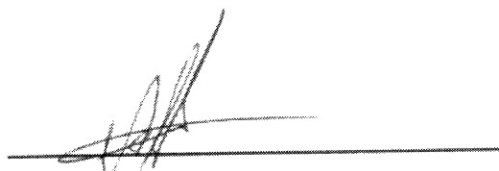
		registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Quantidade de veículos: 01 veículo				
005		Veículo tipo caminhoneta cabine simples, ano de fabricação mínima 2025, ar condicionado, direção hidráulica; sistema de som com bluetooth, trio elétrico, freios ABS, capacidade para 03 passageiros, em perfeito estado, diesel ou flex, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor. Quantidade de veículos: 01 veículo	Mês	12,00	11.000,00	132.000,00
006		Veículo de passeio, mínimo 7 lugares, ano de fabricação mínima 2025, 04 portas, direção hidráulica, ar condicionado; sistema de som com bluetooth, trio elétrico, freios ABS mínimo 100 cv, motorista por conta da promitente contratante, plotagem com brasão do município, quilometragem livre. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Quantidade de veículos: 01 veículo	Mês	12,00	8.600,00	103.200,00
VALOR TOTAL						816.000,00 -

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA VISANDO A FUTURA E
EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

Terra Boa, 26 de maio de 2025.

NOME EMPRESARIAL: Viação Terra Boa Ltda

CNPJ:03.087.112/0001-10



Antônio Norberto

Razão Social: C R BRAI CNPJ: 33.631.840/0001-01

I.E.: 91112784-98

Endereço: RUA DOUTOR ORLANDO DE ARAUJO COSTA Bairro: SÃO BASILIO

Cidade: PITANGA UF: PR

Telefone: (42)-998510077 E-mail: CARLOSROBERTOBRAI08@GMAIL.COM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Veículo de passeio, tipo SUV, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2025, bicomustível, motor com potência mínima de 116CV, consumo mínimo de 10 km por litro no trecho urbano na gasolina segundo tabela PBEV do Inmetro, mínimo de 6 airbags, freios ABS, mecanismos de frenagem autônoma de emergência, controle de tração e estabilidade, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, injeção eletrônica, sensor ou câmera de ré, 5 (cinco) portas, ar condicionado, travas e vidros elétricos, central multimídia com conectividade Bluetooth via CarPlay (Apple) e Android Auto, auto falantes, película antifurto com proteção UV e transmissão luminosa mínima permitida pela legislação vigente (no mínimo 75% de transparência), Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Sugestão Marca/Modelo: VW/NIVUS. quilometragem livre. Quantidade de veículos: 01 veículo	Mês	12,00	6.800,00	81.600,00
002	Locação de Veículo Hatch, 0 KM, ano de fabricação mínimo 2025, KM Livre, sem motorista, Potência Mínima 74 CV, Biocombustível (Gasolina e Etanol). Câmbio manual, 04 portas, capacidade mínima do tanque 44 litros, capacidade mínima do porta-malas 270 litros, Direção Elétrica ou Hidráulica, Ar Condicionado, Vidros e Travas Elétricas nas quatro portas,	Mês	12,00	30.000,00	360.000,00

Carlos

Razão Social: C R BRAI CNPJ: 33.631.840/0001-01

I.E.: 91112784-98

Endereço: RUA DOUTOR ORLANDO DE ARAUJO COSTA Bairro: SÃO BASILIO

Cidade: PITANGA UF: PR

Telefone: (42)-998510077 E-mail: CARLOSROBERTOBRAI08@GMAIL.COM

	Toda a manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN. Quantidade de veículos: 05 veículos				
003	CAMIONETA TIPO 01 – CABINE DUPLA 2.8L TURBO 4X4 DIESEL AUTO 2025 tipo Camionete, veículo deverá ser novo 0km, nacional ou importado • Cabine dupla • Motor diesel com 04(quatro) ou 05(cinco) cilindros • Comprimento total mínimo 5.200 mm, • Distância entre eixos mínimo 3.000 mm, • Altura mínima entre o assoalho do veículo e o solo de 180 mm, • Capacidade de carga mínima 1.000 kgs, • Air bag frontal, lateral e de cortina para motorista e passageiro, • Faróis de neblina, • Travas elétricas com acionamento à distância, vidros elétricos em todas as portas, • Tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros com a reserva, • Coluna de direção regulável em altura, • Potência mínima de 170 CV, • Injeção eletrônica de combustível, • 04 (quatro) portas laterais, originais de fábrica, • Ar condicionado, • Bancos dianteiros individuais com ajuste de encosto, • Capacidade para o transporte de no mínimo 05(cinco) pessoas sentadas (com cinto de segurança de 3 pontos e encosto de cabeça para cada passageiro), • Acabamento interno na cor cinza ou preto original de fábrica e idêntico para todas as viaturas, • Retrovisores externos (direito e esquerdo) com comando interno e elétrico, • Indicador de direção nos retrovisores externos, • Pneus radiais em conformidade aos disponíveis em modelos comerciais da vencedora de	Mês	12,00	16.500,00	198.000,00

CARLOS

Razão Social: C R BRAI CNPJ: 33.631.840/0001-01

I.E.: 91112784-98

Endereço: RUA DOUTOR ORLANDO DE ARAUJO COSTA Bairro: SÃO BASILIO

Cidade: PITANGA UF: PR

Telefone: (42)-998510077_E-mail: CARLOSROBERTOBRAI08@GMAIL.COM

	no mínimo 265/65 R16 (inclusive o estepe), • Possuir todos os equipamentos obrigatórios previstos pela legislação, • Protetor de cárter, • Sistema de freios ABS nas quatro rodas, • Sistema de distribuição eletrônica de força de frenagem nas 4 rodas, • Sistema de distribuição eletrônica de força de frenagem nas 4 rodas, • Transmissão automática de do mínimo 5 velocidades a frente e uma para trás, • Tração 4X4 e 4X4 reduzida com bloqueio de diferencial. • Todos os veículos devem obedecer aos preceitos da Resolução Contran Nº 912, DE 28 DE MARÇO DE 2022 que estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Quantidade de veículos: 01 veículo				
004	Veículo de Transporte Coletivo (Van), ano de fabricação mínima 2025; - capacidade mínima 19 lugares; - motorização mínima 2.0; - branco / prata / cinza. - ar condicionado; - direção hidráulica; - trio elétrico; - freios ABS; - air bags; - sem limite de KM; Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Quantidade de veículos: 01 veículo	Mês	12,00	25.000,00	300.000,00
005	Veículo tipo caminhoneta cabine simples, ano de fabricação mínima 2025, ar condicionado, direção hidráulica; sistema de som com bluetooth, trio elétrico, freios ABS, capacidade para 03 passageiros, em	Mês	12,00	14.000,00	168.000,00

CARLOS

Razão Social: C R BRAI CNPJ: 33.631.840/0001-01

I.E.: 91112784-98

000029

Endereço: RUA DOUTOR ORLANDO DE ARAUJO COSTA Bairro: SÃO BASILIO

Cidade: PITANGA UF: PR

Telefone: (42)-998510077 E-mail: CARLOSROBERTOBRAI08@GMAIL.COM

	perfeito estado, diesel ou flex, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor. Quantidade de veículos: 01 veículo				
006	Veículo de passeio, mínimo 7 lugares, ano de fabricação mínima 2025, 04 portas, direção hidráulica, ar condicionado; sistema de som com bluetooth, trio elétrico, freios ABS mínimo 100 cv, motorista por conta da promitente contratante, plotagem com brasão do município, quilometragem livre. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Quantidade de veículos: 01 veículo	Mês	12,00	9.800,00	117.600,00
VALOR TOTAL					1.225.200,00

Validade da proposta 60 (sessenta) dias

R\$: 1.225.200,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)

Pitanga, 05 de junho de 2025.

Carlos Roberto Brai

CARLOS ROBERTO BRAI

CPF 034.178.099-59, RG. 9.570.643-6 SSP/PR

C.R. BRAI CNPJ: 33.631.840/0001-01,



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PREFEITURA DE MARQUINHO / PR**Carlos Roberto Brai** <carlosrobertobrai08@gmail.com>

5 de junho de 2025 às 14:47

Para: "marquinho.licitacao@gmail.com" <marquinho.licitacao@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **MARCIO BECHER** <mabecher@hotmail.com>

Date: qui., 5 de jun. de 2025, 14:46

Subject: RE: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PREFEITURA DE MARQUINHO / PR

To: Carlos Roberto Brai <carlosrobertobrai08@gmail.com>

De: Carlos Roberto Brai <carlosrobertobrai08@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 5 de junho de 2025 12:15

Para: mabecher@hotmail.com <mabecher@hotmail.com>

Assunto: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PREFEITURA DE MARQUINHO / PR

----- Forwarded message -----

De: **Carlos Roberto Brai** <carlosrobertobrai08@gmail.com>

Date: qui., 5 de jun. de 2025, 08:24

Subject: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PREFEITURA DE MARQUINHO / PR

To: <mabecher@hotmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Carlos Roberto Brai** <carlosrobertobrai08@gmail.com>

Date: qua., 4 de jun. de 2025, 19:06

Subject: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PREFEITURA DE MARQUINHO / PR

To: <carlosrobertobrai08@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**orçamento marquinhos.pdf**

3102K

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
LICITAÇÃO DE LIVRE CONCORRÊNCIA SEM RESERVA DE COTA
Licitação de prestação de serviço, itens indivisíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Saúde, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decretos municipal nº 094/2020, 57/2023, 59/2023, 60/2023, 62/2023, 63/2023, 65/2023 e 66/2023, com as alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO	
INFORMAÇÕES DE DATA E HORA	
DATA INICIAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS	09/04/2025 - 09:00h - Horário de Brasília
DATA FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS	25/04/2025 – 8:55:00h - Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA	25/04/2025 - 09:00h - Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES	25/04/2025 - 09:05h - Horário de Brasília
INFORMAÇÕES DE ACESSO E OBTENÇÃO DO EDITAL	
ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA/DISPUTA DE PREÇOS	www.comprasbr.com.br
ACESSO AO EDITAL	www.pncp.gov.br www.comprasbr.com.br www.sapopema.pr.gov.br
CONSULTAS/ESCLARECIMENTOS	licitacoessapopema@yahoo.com.br Fone: 0800 090 4201
INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS	NÃO
FORMA DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
FORMA DE FORNECIMENTO	MENSAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
BENS/SERVIÇOS COMUNS – CONTRATAÇÃO Art. VI, INCISO XLI
Processo Administrativo nº 62/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Saúde

1. **DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, da Lei n. 14.133/2021). (Art. 6º, inciso XLI)**
- 1.1. O objeto da presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a **Contratação de Empresa especializada na locação de veículos automotores, sem condutor e sem combustível, com seguro total e manutenção quilometragem livre**. Na Modalidade Pregão na forma Eletrônica. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.2. ***Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.***

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo de passeio, tipo SUV, zero quilômetro, bicombustível, motor com potência mínima de 116CV, consumo mínimo de 10 km por litro no trecho urbano na gasolina segundo tabela PBEV do Inmetro, mínimo de 6 airbags, freios ABS, mecanismos de frenagem autônoma de emergência, controle de tração e estabilidade, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, injeção eletrônica, sensor ou câmera de ré, 5 (cinco) portas, arcondicionado, travas e vidros elétricos, central multimídia com conectividade Bluetooth via CarPlay (Apple) e	Mês	12	R\$ 5.624,88	R\$ 67.498,56

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	Android Auto, auto falantes, película antifurto com proteção UV e transmissão luminosa mínima permitida pela legislação vigente (no mínimo 75% de transparência), coberto por seguro total, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Marca/Modelo: VW/NIVUS. Quilometragem livre. 1 (um) veículo				
02	Locação de Veículo Hatch, 0 KM, Ano de Fabricação Mínimo 2024, KM Livre, sem motorista, Potência Mínima 74 CV, Biocombustível (Gasolina e Etanol). Câmbio manual, 04 portas, capacidade mínima do tanque 44 litros, capacidade mínima do porta-malas 270 litros, Direção Elétrica ou Hidráulica, AR – Condicionado, Vidros e Travas Elétricas nas quatro portas, Toda a manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN. Quilometragem livre. 2 (dois) veículos.	MÊS	24 Referente a 02 veículos	R\$ 3.818,72	R\$ 91.649,28
Valor total:				R\$: 159.147,84	

- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data de publicação do contrato, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. O contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
- 1.5. O valor estimado da contratação é de R\$: 159.147,84 (cento e cinquenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
- 1.6. Trata-se de serviço comum o objeto desta contratação, conforme definido no artigo 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos, tendo como base as especificações usuais de mercado.
- 1.7. A contratação do serviço em tela é enquadrada como continuado, tendo em vista que se trata de necessidade permanente, conforme preconiza o artigo 6º, XV da Lei nº 14.133/2021 – “XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas”.
- 1.8. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bens/serviços de luxo. Conforme Decreto Municipal nº 60/2023.
- 1.9. A pesquisa de preços para formação de valores de referencia para a contratação, foi realizada através de Orçamento ofertado por fornecedores do objeto licitado, um contrato extraído do PNCP

- Veículos tipo, Sedã, zero km. Carroceria produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais, Bancos em couro, película antivandalismo, Multimídia com conexão bluetooth, câmera de ré
- Veículo pintado na cor BRANCA, no padrão original de fábrica;
- Combustível: Flex;
- Potência mínima de 169 cv;
- motor mínimo 1.980 cilindradas
- Direção elétrica original de fábrica, com regulagem de altura;
- 6 airbags de série (2 frontais, 2 laterais e 2 de cortina)
- Câmbio CVT;
- 5 Lugares
- Freios a disco nas 4 rodas com sistema ABS
- rodas de liga leve, no mínimo aro 17 polegadas;
- Ar-condicionado automático

Veículo Hatch, 0 KM, Ano de Fabricação Mínimo 2024, KM Livre, sem motorista, Potência Mínima 74 CV, Biocombustível (Gasolina e Etanol). Câmbio manual, 04 portas, capacidade mínima do tanque 44 litros, capacidade mínima do porta-malas 270 litros, Direção Elétrica ou Hidráulica, AR – Condicionado, Vidros e Travas Elétricas nas quatro portas, Toda a manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais. Seguro: Total do veículo, incluindo terceiros e cobertura para vidros, lanternas, retrovisores e pintura e Conformidade com as normas do CONTRAN.

Veículo de passeio, tipo SUV, zero quilômetro, bicombustível, motor com potência mínima de 116CV, consumo mínimo de 10 km por litro no trecho urbano na gasolina segundo tabela PBEV do Inmetro, mínimo de 6 airbags, freios ABS, mecanismos de frenagem autônoma de emergência, controle de tração e estabilidade, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, injeção eletrônica, sensor ou câmera de ré, 5 (cinco) portas, ar-condicionado, travas e vidros elétricos, central multimídia com conectividade Bluetooth via CarPlay (Apple) e Android Auto, auto falantes, película antifurto com proteção UV e transmissão luminosa mínima permitida pela legislação vigente (no mínimo 75% de transparência), coberto por seguro total, registrado e emplacado, sem condutor e sem combustível. Marca/Modelo: VW/NIVUS. quilometragem livre..

Veículo, TIPO: Sedan, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 140 cv, para veículo com motorização FLEX, torque mínimo de 20 kgfm, etanol e/ou gasolina CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do contrato ou superior, cor PRETA, entregue com tanque cheio e sem plotagem (Decreto 2.819/2023 Paraná). CAPACIDADE E DIMENSÕES: Entre eixos mínimo de 2650mm, porta malas com capacidade mínima de 440 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 4 (quatro) portas, transmissão automática, ar condicionado, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, comando elétrico dos retrovisores externos, vidro traseiro com desembaçador, central multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN,

Veículo, TIPO: Picape, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 111 cv na gasolina e 105 cv no álcool, torque mínimo de 15,7 kgfm, etanol e gasolina. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, cabine simples, 2 (duas) portas na cabine, ano de fabricação em vigor na data do contrato ou superior, cor BRANCA, plotado conforme identidade visual descrita no termo de referência. CAPACIDADE: Capacidade de carga mínima de 750kg. EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: Ar condicionado, transmissão manual, automática ou similar, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros dianteiros elétricos, comando elétrico dos retrovisores externos, vidros com película protetora conforme a legislação, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN

Veículo, TIPO: Sedan, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 140 cv, para veículo com motorização FLEX, torque mínimo de 20 kgfm, etanol e/ou gasolina CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do contrato ou superior, cor PRETA, entregue com tanque cheio e sem plotagem (Decreto 2.819/2023 Paraná). CAPACIDADE E DIMENSÕES: Entre eixos mínimo de 2650mm, porta malas com capacidade mínima de 440 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 4 (quatro) portas, transmissão automática, ar condicionado, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, comando elétrico dos retrovisores externos, vidro traseiro com desembaçador, central multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN,

Veículo, TIPO: Hatch, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 98 cv, torque mínimo de 13 kgfm, etanol e/ou gasolina (FLEX), Cor: BRANCA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do contrato ou superior, entregue com tanque cheio. CAPACIDADE: Porta malas com capacidade mínima de 260 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 5 (cinco) portas, transmissão manual, automática ou similar, ar condicionado, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas portas da frente, limpador e lavador de vidro traseiro com desembaçador, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

Nº 006/2025

Torna-se público que o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio do(a) do Departamento de Compras, Licitações e Contratos/Divisão de Licitações, sediado na Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa - PR, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 4.018 de 21 de outubro de 2022, do Decreto Municipal nº 26.815, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 21.237, art. 5º, inciso IV, de 24 de março de 2015, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 (Sicaf Digital), e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão: 25 de fevereiro de 2025.

Horário: 09:30 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/> – UASG: 987657

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos automotores, ambulâncias e caminhões, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações que constam do Termo de Referência - Anexo I.

Informamos que devido a atualização do sistema [compras.gov.br](https://www.gov.br/compras), para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame. (Ex: 90002/2024

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

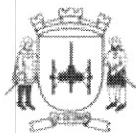
O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 14.225.805,84 (catorze milhões duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br/>



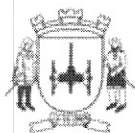
	DE CARGA COM CAPACIDADE DE 605 KG, RÁDIO, ALTO-FALANTES INTERNO, AR CONDICIONADO; ALARME; AIRBAGS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, DESEMBACADOR TRASEIRO, COR PRETA. MODELO REFERÊNCIA: RENAULT OROCH						
Obs: Na plataforma do Comprasnet- A proposta deve ser cadastrada levando em consideração o valor total por veículo em 12 meses (conforme coluna 6), multiplicado pela quantidade de veículos neste lote (coluna 7). A disputa se dará pelo valor total do lote (conforme coluna 8).							
Obs 2: Os valores das colunas 5, 6 e 8 foram obtidos conforme levantamento de preços feito pela administração municipal. As propostas elaboradas pelo licitante devem considerar estes valores como o máximo admitido.							
Obs 3: Após a disputa de lances, o vencedor deverá apresentar proposta readequada, conforme exigência no item 7.8 do edital.							

LOTE 03
Veículo SUV

Coluna 1 Lote	Coluna 2 ESPECIFICAÇÃO	Coluna 3 UNIDADE de referência	Coluna 4 QTDE	Coluna 5 VALOR UNITÁRIO Máximo admitido mensal por veículo R\$	Coluna 6 VALOR TOTAL Máximo admitido Por veículo em 12 meses R\$	Coluna 7 Quantidade de veículos neste lote	Coluna 8 VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE R\$
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO "SUV COMPACTO" ("SPORT UTILITY VEHICLE") COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 120 CV, VEÍCULO NOVO 0 KM, COMBUSTÍVEL FLEX, TIPO DE TRAÇÃO DIANTEIRA, 05 PORTAS, CAPACIDADES 05 PASSAGEIROS, CÂMBIO AUTOMÁTICO 05 MARCHAS A FRENTE E 01 À RÉ, PNEU RADIAL 205/65 R17, CAPACIDADE DE CARGA 420 L, RÁDIO, ALTO-FALANTES INTERNO, AR CONDICIONADO; ALARME; AIRBAGS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COR PRETA. MODELO REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN T-CROSS	Mês	12	6.233,33	74.799,96	4	299.199,84
Obs: Na plataforma do Comprasnet- A proposta deve ser cadastrada levando em consideração o valor total por veículo em 12 meses (conforme coluna 6), multiplicado pela quantidade de veículos neste lote (coluna 7). A disputa se dará pelo valor total do lote (conforme coluna 8).							
Obs 2: Os valores das colunas 5, 6 e 8 foram obtidos conforme levantamento de preços feito pela administração municipal. As propostas elaboradas pelo licitante devem considerar estes valores como o máximo admitido.							
Obs 3: Após a disputa de lances, o vencedor deverá apresentar proposta readequada, conforme exigência no item 7.8 do edital.							

LOTE 04
Veículo Sedan

Coluna 1 Lote	Coluna 2 ESPECIFICAÇÃO	Coluna 3 UNIDADE de referência	Coluna 4 QTDE	Coluna 5 VALOR UNITÁRIO Máximo admitido mensal por veículo R\$	Coluna 6 VALOR TOTAL Máximo admitido Por veículo em 12 meses R\$	Coluna 7 Quantidade de veículos neste lote	Coluna 8 VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE R\$
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO MODELO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 110 CV, VEÍCULO NOVO 0 KM, COMBUSTÍVEL	Mês	12	4.000,00	48.000,00	36	1.728.000,00



FLEX, 05 PORTAS, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, TIPO DE TRAÇÃO DIANTEIRA, CÂMBIO MANUAL 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, PNEU RADIAL 175/70, CAPACIDADE DE CARGA 480 L, RÁDIO, ALTO-FALANTES INTERNO, AR CONDICIONADO; ALARME; AIRBAGS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, COR BRANCA. MODELO REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN VOYAGE

Obs: Na plataforma do Comprasnet- A proposta deve ser cadastrada levando em consideração o valor total por veículo em 12 meses (conforme coluna 6), multiplicado pela quantidade de veículos neste lote (coluna 7). A disputa se dará pelo valor total do lote (conforme coluna 8).

Obs 2: Os valores das colunas 5, 6 e 8 foram obtidos conforme levantamento de preços feito pela administração municipal. As propostas elaboradas pelo licitante devem considerar estes valores como o máximo admitido.

Obs 3: Após a disputa de lances, o vencedor deverá apresentar proposta readequada, conforme exigência no item 7.8 do edital.

LOTE 05
Veículo Hatch

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5	Coluna 6	Coluna 7	Coluna 8
Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE de referência	QTDE	VALOR UNITÁRIO Máximo admitido mensal por veículo R\$	VALOR TOTAL Máximo admitido Por veículo em 12 meses R\$	Quantidade de veículos neste lote	VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE R\$
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO HATCH, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 70 CV, VEÍCULO NOVO 0 KM, COMBUSTÍVEL: FLEX, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, CÂMBIO MANUAL 05 MARCHAS A FRENTE E 01 À RÉ, PNEU RADIAL 165/70 R14, CAPACIDADE DE CARGA 290 L, RÁDIO, ALTO-FALANTES INTERNO, AR CONDICIONADO; ALARME; AIRBAGS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, COR BRANCA. MODELO REFERÊNCIA: RENAULT KWID	Mês	12	3.750,00	45.000,00	35	1.575.000,00

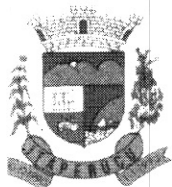
Obs: Na plataforma do Comprasnet- A proposta deve ser cadastrada levando em consideração o valor total por veículo em 12 meses (conforme coluna 6), multiplicado pela quantidade de veículos neste lote (coluna 7). A disputa se dará pelo valor total do lote (conforme coluna 8).

Obs 2: Os valores das colunas 5, 6 e 8 foram obtidos conforme levantamento de preços feito pela administração municipal. As propostas elaboradas pelo licitante devem considerar estes valores como o máximo admitido.

Obs 3: Após a disputa de lances, o vencedor deverá apresentar proposta readequada, conforme exigência no item 7.8 do edital.

LOTE 06
Veículo Ambulância Tipo B

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5	Coluna 6	Coluna 7	Coluna 8
Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE de referência	QTDE	VALOR UNITÁRIO Máximo admitido mensal por veículo R\$	VALOR TOTAL Máximo admitido Por veículo em 12 meses R\$	Quantidade de veículos neste lote	VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE R\$
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	Mês	12	15.000,00	180.000,00	6	1.080.000,00



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

000039

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

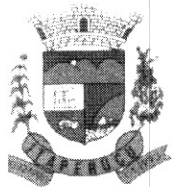
OBJETO:	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LEVES E DE PORTE MÉDIO COM MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO”
PROCESSO ADMINISTRATIVO	119/2025
VALOR MÁXIMO:	R\$ 377.329,80 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
TIPO:	Menor Preço
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
DATA DA LICITAÇÃO:	17/06/2025
INÍCIO DA SESSÃO:	09h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA
LOCAL:	A Sessão Pública de lances será realizada no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC http://www.bnc.org.br
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	ATÉ 17/06/2025 ÀS 08h15min. HORÁRIO DE BRASÍLIA

1 - PREÂMBULO

O Município de Itaperuçu, por intermédio do Pregoeira Oficial, LETICIA FERNANDA CAVALLI em conformidade com a Portaria nº 380 de 12 de maio de 2025, informa que por solicitação da Secretaria Municipal Obras Públicas, realizará procedimento licitatório para aquisição do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 01/2023 e disposições contidas no presente Edital, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que no dia 17/06/2025 às 08h15min, estará abrindo as propostas de preços. E que no dia 17/06/2025 às 09h00min, através do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br>, estará abrindo a sala de disputa para a realização de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme descrito neste edital e seus anexos.

2 - DO OBJETO

O Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa na “**Contratação de empresa especializada em locações de veículos leves e de porte médio com motoristas, combustível e manutenção**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

000040

ANEXO II

FORMAÇÃO DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE I

Item	Quant.	Unidade	Descrição	VALOR mensal	VALOR 12 meses
1	01	mês	Locação de 01 Veículos Utilitário tipo CAMIONETE, com capacidade mínima de peso de 1.000 KG, 4x4, cabine dupla, Com Combustível e Manutenção por Conta da CONTRATADA	R\$ 12.683,33	R\$152.199,96
2	01	mês	Locação de 01 Veículo Utilitário tipo CAMIONETE, com capacidade mínima de peso de 1.000 KG, 4x4, cabine simples, Com Combustível e Manutenção por Conta da CONTRATADA	R\$ 10.871,09	R\$ 130.453,08
3	01	mês	Locação de 01 Veículo com Capacidade para 05 Passageiros, motorista, combustível, seguro e manutenção por conta da Contratada.	R\$ 7.889,73	R\$ 94.676,76
				R\$ 31.444,15	R\$377.329,80

ANEXO III

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br – Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br